



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

RESPONSAVEL: Eriberto Honório Cassel

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de comunicação social e publicidade institucional decorre da necessidade de assegurar a divulgação adequada, contínua e tecnicamente qualificada dos atos, programas, serviços, campanhas e decisões da Administração Pública municipal.

Trata-se de demanda diretamente relacionada ao interesse público, uma vez que a comunicação institucional não se limita à promoção de imagem, mas constitui instrumento essencial de transparência, orientação da população, acesso à informação e fortalecimento da relação entre o Poder Público e os cidadãos.

A ausência de estrutura especializada compromete a padronização das informações oficiais, reduz o alcance das mensagens institucionais e dificulta a prestação tempestiva de esclarecimentos à sociedade.

A demanda também se justifica pela natureza técnica e permanente das atividades envolvidas, que incluem assessoria de imprensa, produção de conteúdo institucional, planejamento de campanhas informativas, gestão de redes sociais e site oficial, cobertura de eventos e apoio em ações de cerimonial.

Essas atividades exigem conhecimento específico, domínio de linguagem institucional, capacidade de relacionamento com veículos de comunicação e atuação coordenada com os diversos órgãos e Secretarias Municipais.

Em muitos contextos administrativos, a execução dessas tarefas apenas com recursos humanos internos mostra-se insuficiente para atender com regularidade, agilidade e qualidade às necessidades da gestão pública.

Além disso, a futura contratação precisa contemplar requisitos operacionais claros, aptos a garantir atendimento contínuo e resposta rápida às demandas do Município.

Entre esses requisitos, destacam-se a realização mínima de duas publicações diárias nas redes sociais oficiais, a produção de informativo institucional semanal, a elaboração de relatório mensal

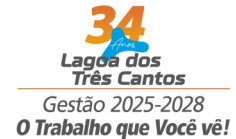




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



de atividades, o planejamento periódico da comunicação institucional e a disponibilização de profissional habilitado para atendimento presencial em até uma hora em situações urgentes ou extraordinárias.

Tais elementos são indispensáveis para assegurar rotina organizada de comunicação pública, presença institucional ativa nos meios digitais e capacidade de reação em eventos relevantes ou situações sensíveis.

O não atendimento dessa necessidade traz impactos concretos para a Administração e para a coletividade.

Sem comunicação institucional estruturada, há maior risco de desinformação, baixa efetividade na divulgação de serviços e campanhas públicas, falhas no relacionamento com a imprensa, perda de oportunidade de orientar a população e fragilização do princípio constitucional da publicidade.

Também aumenta a possibilidade de divulgação irregular, incompleta ou desalinhada entre diferentes setores, gerando ruídos institucionais e reduzindo a confiança da sociedade nas informações oficiais.

Em situações emergenciais, a inexistência de suporte técnico especializado pode comprometer a rapidez e a precisão da comunicação pública, com reflexos diretos sobre o interesse coletivo.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente demanda está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, por corresponder a necessidade administrativa previamente identificada no planejamento das contratações voltadas ao apoio institucional, à transparência administrativa e à divulgação de ações, programas e serviços públicos.

O objeto de contratação, consistente na prestação de serviços de comunicação social e publicidade institucional, guarda compatibilidade com as diretrizes de planejamento da Administração, na medida em que contribui para o cumprimento dos princípios da publicidade e da eficiência, bem como para o fortalecimento da comunicação pública e do acesso à informação pela sociedade.

Esse alinhamento demonstra que a contratação não decorre de demanda improvisada ou superveniente sem previsão administrativa, mas de necessidade já considerada no processo de organização das contratações do exercício, em conformidade com a estratégia institucional do Município e com as disposições da Lei nº 14.133/2021 relativas ao planejamento das contratações públicas.

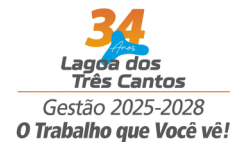




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Assim, resta evidenciado que a presente contratação encontra respaldo no PCA, reforçando sua aderência ao planejamento administrativo, sua compatibilidade com as prioridades institucionais e sua pertinência para atendimento do interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige empresa especializada na prestação de serviços de comunicação social e publicidade institucional, com capacidade técnica para atuar de forma integrada nas frentes de assessoria de imprensa, planejamento da comunicação, produção de conteúdo, gestão de canais oficiais e apoio a eventos institucionais.

Os serviços precisam atender à finalidade pública da comunicação governamental, com linguagem clara, impessoal, informativa e alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entre os requisitos funcionais da contratação, incluem-se a elaboração, revisão e envio de releases, notas oficiais e conteúdos institucionais; o relacionamento com veículos de comunicação; o acompanhamento de entrevistas; o planejamento de campanhas e ações de comunicação; a organização e padronização da comunicação oficial; a redação de textos informativos; a produção e gravação de conteúdos em áudio e vídeo; a cobertura de eventos, ações e solenidades; a administração e atualização do site institucional; a gestão das redes sociais oficiais; a coleta de informações junto às Secretarias Municipais; a produção de informativo semanal; e o apoio em cerimonial e protocolos oficiais.

Como requisitos operacionais mínimos, a contratada precisa assegurar atendimento contínuo às demandas do Poder Executivo Municipal durante toda a vigência contratual, realizar no mínimo duas publicações diárias nas redes sociais oficiais do Município e disponibilizar profissional habilitado para atendimento presencial em até uma hora, quando houver solicitação da Administração em situações urgentes ou extraordinárias.

Também integra a execução contratual a entrega regular de produtos mínimos, como informativo institucional semanal, relatório mensal das atividades realizadas, planejamento periódico de comunicação e registro das publicações efetuadas em redes sociais, site institucional e demais meios utilizados.

Os requisitos de habilitação e execução devem observar apenas o necessário à garantia da boa prestação dos serviços, evitando exigências excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade.

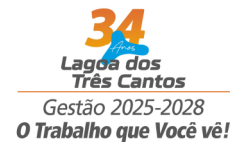




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Assim, mostra-se pertinente exigir comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, equipe com qualificação adequada às atividades previstas e estrutura mínima para atendimento presencial e remoto, sem impor condições desproporcionais ou sem relação direta com a execução contratual.

A solução contratada também precisa observar a legislação aplicável à publicidade institucional, ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e às normas de comunicação oficial da Administração Pública.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento pleno da demanda, estima-se a contratação de 1 solução continuada composta por equipe técnica apta a executar, de forma integrada, os serviços de assessoria de imprensa, planejamento da comunicação institucional, produção de conteúdo, gestão do site oficial, administração das redes sociais e apoio a eventos e ações institucionais.

O quantitativo foi definido a partir da natureza permanente das atividades descritas no objeto, do volume mínimo de entregas operacionais exigidas e da necessidade de cobertura de todas as frentes de comunicação do Poder Executivo Municipal, sem interrupção do atendimento.

Na dimensão operacional, a estimativa considera a realização mínima de 2 publicações diárias nas redes sociais oficiais, o que corresponde, em projeção mensal, a aproximadamente 60 publicações, tomando-se como referência 30 dias de atuação contínua.

Soma-se a isso a necessidade de 1 informativo institucional semanal, totalizando cerca de 4 informativos por mês, além de 1 relatório mensal de atividades, 1 planejamento periódico de comunicação em base mensal ou trimestral e registros sistemáticos das publicações realizadas.

Também se considera a demanda recorrente de produção de releases, notas oficiais, textos institucionais, conteúdos audiovisuais e cobertura de eventos administrativos, cuja frequência varia conforme o calendário de ações governamentais, mas integra de forma contínua a rotina da Administração.

A estimativa de uma única contratação especializada decorre da conveniência de centralizar a execução em prestador com atuação coordenada, capaz de manter padrão editorial, identidade institucional e resposta tempestiva às demandas das Secretarias Municipais.

Considerou-se, ainda, a exigência de atendimento presencial em até 1 hora nas situações urgentes, o que reforça a necessidade de estrutura operacional compatível e disponibilidade contínua durante a vigência contratual.

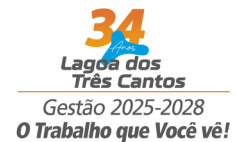




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - contratação de empresa especializada

Esta alternativa atende à necessidade por meio da contratação de pessoa jurídica com atuação técnica integrada em assessoria de imprensa, comunicação institucional, produção de conteúdo, gestão de site e redes sociais e apoio a eventos oficiais.

A forma de contratação ocorre por procedimento licitatório, com execução continuada e atendimento das rotinas e urgências do Poder Executivo Municipal.

A faixa de custo estimado, com base na informação preliminar disponível, situa-se em torno de R\$ 4.000,00 por mês, unidade mensal.

Seu principal diferencial está na reunião, em um único contrato, de competências complementares necessárias à comunicação pública, com padronização das entregas e maior coordenação institucional.

Como principal limitação ou risco, esta alternativa exige definição clara de escopo, entregas mínimas, prazos de resposta e forma de acompanhamento da execução, para evitar prestação genérica ou insuficiente.

Também demanda fiscalização ativa da Administração quanto à qualidade dos conteúdos, aderência ao interesse público e observância da impessoalidade na publicidade institucional.

Alternativa B - execução com equipe interna do órgão

Esta alternativa busca atender à necessidade mediante redistribuição das atividades entre servidores e setores já existentes, sem contratação externa específica.

A forma de acesso ocorre por organização interna da força de trabalho e eventual remanejamento funcional.

O custo direto adicional tende a ser reduzido no curto prazo, estimado em R\$ 0,00 por mês como contratação específica, unidade mensal, embora permaneçam custos indiretos relacionados a tempo de trabalho, sobrecarga operacional, eventuais horas extras, capacitação e limitações de estrutura.

Seu principal diferencial está na utilização imediata de recursos já disponíveis na Administração.

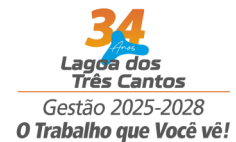




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Seu principal risco reside na insuficiência técnica e operacional para absorver, com qualidade e continuidade, todas as atividades especializadas previstas no objeto.

A alternativa também apresenta maior probabilidade de descontinuidade, atraso na produção de conteúdo, dificuldade de atendimento urgente, baixa padronização da comunicação oficial e comprometimento de outras funções administrativas desempenhadas pelos servidores envolvidos.

Comparativo sintético: A Alternativa A contribui de forma mais direta para resolver o problema identificado, pois reúne especialização técnica, dedicação contínua e capacidade operacional para atender simultaneamente às demandas de imprensa, canais digitais, produção de conteúdo e apoio institucional.

A Alternativa B reduz dispêndio contratual imediato, porém apresenta menor aderência técnica e maior risco de execução fragmentada.

Em termos de custo, a execução interna aparenta menor valor direto, mas transfere o ônus para a estrutura administrativa e tende a gerar perda de eficiência.

Quanto ao prazo, a contratação de empresa especializada viabiliza início organizado da execução após a formalização contratual, enquanto a solução interna depende de rearranjos funcionais e aprendizado operacional que não eliminam lacunas técnicas.

No eixo risco, a Alternativa A concentra os principais cuidados na boa definição contratual e na fiscalização; a Alternativa B expõe a Administração a risco maior de descontinuidade, falhas de comunicação e baixa capacidade de resposta em situações urgentes.

Conclusão: Recomenda-se a adoção da Alternativa A - contratação de empresa especializada, por apresentar melhor aderência técnica ao objeto, menor risco operacional, prazo de implementação mais adequado à necessidade administrativa e custo total compatível com a complexidade dos serviços exigidos.

A contratação segura requer, como condicionantes concretos, a definição precisa das entregas mínimas, da rotina de atendimento presencial e remoto, dos relatórios de acompanhamento, dos critérios de medição da execução, das responsabilidades sobre conteúdos institucionais e da vedação expressa a ações desconectadas do interesse público e da impessoalidade administrativa.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço da contratação foi elaborada com base no valor informado para a solução identificada como contratação de empresa especializada, tomado neste estudo como referência inicial de mercado.

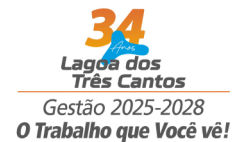




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Considerando a ausência, neste momento, de conjunto robusto de cotações formalmente comprovadas, a presente apuração possui natureza de estimativa de mercado e serve exclusivamente como parâmetro preliminar para avaliação de viabilidade e planejamento da contratação, devendo ser refinada na fase interna com a devida pesquisa de preços.

Adota-se, para fins deste estudo, o valor unitário estimado de R\$ 4.000,00 por mês, unidade mensal de prestação de serviços continuados.

A memória de cálculo considera 12 meses de execução contratual: $12 \times R\$ 4.000,00 = R\$ 48.000,00$.

Assim, o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 48.000,00 para o período anual.

Como metodologia, utilizou-se estimativa preliminar por referência de mercado informada no processo, associada à caracterização do objeto como serviço técnico continuado de comunicação social e publicidade institucional.

Na fase de instrução do processo licitatório, recomenda-se complementar esta estimativa com pesquisa junto a contratações similares de outros órgãos, propostas de fornecedores do ramo, consultas a painéis públicos de preços, quando disponíveis, e outros meios idôneos admitidos pela legislação, a fim de validar os valores unitários e o montante global com maior confiabilidade.

Resumo da estimativa: valor unitário mensal estimado de R\$ 4.000,00; quantidade de 12 meses; valor global estimado de R\$ 48.000,00.

Fonte consultada nesta etapa: valor preliminar informado no processo, tratado como estimativa de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de comunicação social e publicidade institucional, com atuação integrada nas áreas de assessoria de imprensa, planejamento da comunicação institucional, produção de conteúdo, gestão de canais oficiais e apoio a eventos e ações do Município.

A contratação tem por finalidade estruturar tecnicamente a comunicação pública da Administração, assegurando fluxo regular de informações, padronização da linguagem institucional, divulgação qualificada de atos e programas governamentais e atendimento tempestivo às demandas da imprensa e da sociedade.

Na prática, a solução funciona por meio de atendimento contínuo às demandas encaminhadas pelo Poder Executivo Municipal e suas Secretarias, com coleta de informações, tratamento técnico do conteúdo e publicação ou encaminhamento pelos canais adequados.

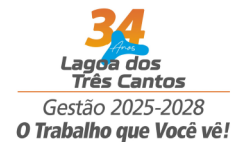




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



A empresa contratada executa atividades como elaboração de releases, notas oficiais, textos informativos e materiais institucionais; intermediação com veículos de comunicação; acompanhamento de entrevistas; planejamento de campanhas e ações informativas; produção de conteúdos em áudio e vídeo; cobertura de eventos e solenidades; atualização do site institucional; gestão das redes sociais oficiais; e apoio em cerimonial e protocolos.

A solução também contempla entregas periódicas obrigatórias, como informativo institucional semanal, relatório mensal das atividades realizadas, planejamento de comunicação em base periódica e registro das publicações efetuadas.

Do ponto de vista operacional, a solução exige disponibilidade compatível com a rotina administrativa do Município, inclusive para atendimento de situações urgentes ou extraordinárias, com profissional habilitado apto a comparecer presencialmente em até uma hora quando solicitado.

A execução precisa ocorrer de forma articulada com os setores demandantes, preservando a veracidade das informações, a impessoalidade da comunicação pública e o alinhamento com as diretrizes institucionais da Administração.

A empresa contratada também precisa manter organização documental das ações realizadas, possibilitando rastreabilidade, controle e fiscalização do objeto.

Quanto aos requisitos de manutenção e assistência, a solução pressupõe suporte contínuo durante toda a vigência contratual, abrangendo atualização permanente dos canais digitais, correção célere de conteúdos, revisão textual, adequação de linguagem e atendimento às demandas supervenientes da Administração.

Em relação a conteúdos digitais e publicações institucionais, a contratada precisa assegurar regularidade, consistência visual e editorial, bem como pronta adequação diante de alterações de agenda, informações emergenciais ou necessidade de retratação oficial.

Tais elementos servirão de base para a definição detalhada das obrigações da contratada no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra recomendável o parcelamento do objeto em itens independentes, tendo em vista a natureza integrada e complementar dos serviços de comunicação social e publicidade institucional.

As atividades de assessoria de imprensa, planejamento da comunicação, produção de conteúdo, gestão de canais oficiais, cobertura de eventos e apoio institucional funcionam de maneira





MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



articulada, exigindo unidade de linguagem, alinhamento estratégico, padronização visual e editorial e coordenação centralizada das ações.

A fragmentação em múltiplos contratos tende a gerar sobreposição de responsabilidades, desencontro de informações, perda de uniformidade na comunicação oficial e aumento da dificuldade de fiscalização.

Do ponto de vista técnico, a execução conjunta favorece coerência institucional, maior agilidade no fluxo de aprovação e divulgação de conteúdos e resposta mais eficiente a situações urgentes, especialmente quando a demanda envolve simultaneamente imprensa, redes sociais, site oficial e produção de material informativo.

Também sob a ótica da comercialização do serviço, o mercado costuma ofertar tais atividades de forma integrada, por empresas que reúnem capacidades complementares em comunicação institucional, o que reforça a vantajosidade de contratação unificada.

Assim, a adjudicação mais adequada é pelo critério global, em lote único correspondente ao conjunto dos serviços, preservando a unidade funcional da solução e facilitando a gestão contratual.

Essa opção amplia a eficiência da execução, simplifica a responsabilização da contratada e contribui para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende produzir resultados concretos em transparência, eficiência administrativa e qualificação da comunicação pública.

Com a execução especializada dos serviços, a Administração amplia a divulgação de atos, programas, campanhas e serviços de interesse coletivo, fortalece o acesso da população à informação oficial e melhora o relacionamento institucional com a imprensa e com os cidadãos.

Espera-se maior regularidade nas publicações, mais clareza nas mensagens institucionais e melhor organização do fluxo comunicacional entre as Secretarias Municipais e os canais oficiais do Município.

Em termos de economicidade, a solução contribui para racionalizar esforços administrativos, ao concentrar em uma contratação especializada atividades que, se executadas de forma dispersa ou improvisada, tenderiam a gerar retrabalho, baixa produtividade e resultados inconsistentes.

A centralização técnica do serviço reduz falhas de comunicação, diminui o tempo gasto por servidores de outras áreas em tarefas que não integram suas atribuições principais e melhora o

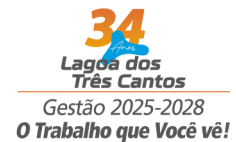




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, direcionando-os às funções finalísticas da Administração.

Quanto ao ganho de eficiência, os resultados esperados incluem maior agilidade na produção e divulgação de conteúdos, padronização da comunicação oficial, resposta mais rápida a demandas urgentes, acompanhamento sistemático das ações realizadas e melhor planejamento das campanhas institucionais.

Também se espera aprimoramento da presença digital do Município, com atualização frequente do site e das redes sociais oficiais, além de cobertura mais organizada de eventos, solenidades e ações públicas.

Em síntese, a contratação favorece melhor uso dos recursos materiais, humanos e financeiros, ao estruturar a comunicação institucional como ferramenta permanente de apoio à gestão pública e ao atendimento do interesse coletivo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, a Administração precisa adotar providências preparatórias para assegurar execução adequada e fiscalização eficiente do objeto.

Entre elas, destaca-se a elaboração do Termo de Referência com detalhamento das atividades, entregas mínimas, frequência das publicações, padrões de qualidade, prazos de atendimento, forma de acionamento da contratada em situações urgentes e critérios de medição dos serviços prestados.

Também se faz necessária a definição formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, com indicação de servidores aptos a acompanhar rotinas, validar entregas e registrar ocorrências.

Convém, ainda, promover alinhamento prévio entre o setor requisitante, a autoridade competente e as Secretarias Municipais quanto ao fluxo de encaminhamento de informações, aprovação de conteúdos e prioridades de divulgação institucional.

Essa medida reduz ruídos operacionais e assegura maior celeridade na produção e publicação dos materiais.

Caso necessário, a Administração também precisa organizar o acesso da futura contratada aos canais oficiais, sistemas de publicação, arquivos institucionais e acervos de identidade visual, observadas as regras de segurança da informação e controle de credenciais.

Outras providências relevantes incluem eventual capacitação dos fiscais e gestores do contrato sobre o escopo da contratação e os instrumentos de acompanhamento; verificação das condições

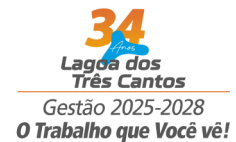




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



de uso do site institucional e das redes sociais oficiais; revisão de procedimentos internos de comunicação e autorização de publicações; e levantamento de calendário oficial de eventos, campanhas e ações administrativas com impacto na comunicação institucional.

Essas medidas contribuem para início contratual mais organizado, redução de falhas de interface e melhor desempenho da solução contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui relação com contratações e instrumentos administrativos que influenciam diretamente sua execução, especialmente aqueles vinculados à tecnologia da informação, hospedagem e manutenção do site institucional, serviços de internet, equipamentos de informática, sistemas de publicação de conteúdo, fotografia, filmagem, sonorização e estrutura de eventos oficiais.

Tais elementos podem funcionar como suporte operacional à comunicação institucional, impactando a forma, a qualidade e a tempestividade das entregas contratadas.

Há, também, vínculo com eventuais contratações de divulgação legal, imprensa oficial, produção gráfica e serviços audiovisuais, quando existentes, pois essas soluções podem complementar ou depender do planejamento e da coordenação da comunicação institucional.

Da mesma forma, campanhas públicas específicas promovidas por Secretarias Municipais podem demandar integração com o serviço ora pretendido, para garantir unidade de linguagem, alinhamento estratégico e correta priorização das mensagens.

Embora a contratação em análise seja funcionalmente autônoma, seu desempenho é influenciado pela disponibilidade e pela adequada articulação com essas contratações correlatas.

Por essa razão, recomenda-se compatibilizar escopos, evitar sobreposição de atribuições e estabelecer fluxos internos claros entre os responsáveis por tecnologia, eventos, cerimonial, imprensa oficial e demais setores envolvidos na comunicação pública municipal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais da contratação são, em regra, indiretos e de baixa magnitude, por se tratar predominantemente de prestação de serviços intelectuais e operacionais de comunicação institucional.

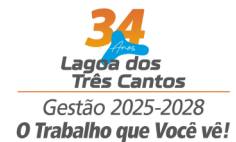




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Ainda assim, a execução do objeto pode envolver consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos eletrônicos, deslocamentos para cobertura de eventos, uso de materiais de expediente e eventual produção de materiais impressos ou promocionais vinculados a ações institucionais.

Esses aspectos exigem cuidados para reduzir desperdícios e incentivar práticas sustentáveis na rotina contratual.

Como medidas de mitigação, recomenda-se priorizar a comunicação digital em substituição a impressões desnecessárias, racionalizar deslocamentos presenciais sempre que a atividade puder ser realizada por meios eletrônicos, orientar o uso eficiente de equipamentos e energia e adotar procedimentos de descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos e materiais consumíveis, quando aplicável.

Nos casos de eventual produção gráfica ou material físico associado às ações de comunicação, convém privilegiar fornecedores e insumos que observem critérios ambientais compatíveis com a legislação e com boas práticas de sustentabilidade.

Do ponto de vista normativo, a contratação precisa observar as diretrizes gerais de sustentabilidade nas contratações públicas, bem como a legislação aplicável à gestão de resíduos, à eficiência no uso de recursos e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Como benefício socioambiental, a predominância de canais digitais e de comunicação eletrônica tende a reduzir consumo de papel, ampliar o alcance das informações com menor uso de insumos físicos e favorecer práticas administrativas mais modernas, econômicas e ambientalmente responsáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

À luz das informações reunidas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente viável, pois existe solução disponível no mercado apta a atender de forma integrada às necessidades de assessoria de imprensa, planejamento da comunicação, produção de conteúdo, gestão de canais oficiais e apoio a eventos institucionais.

O objeto está claramente relacionado às finalidades da Administração Pública, especialmente à transparência, à publicidade dos atos administrativos, ao acesso à informação e à melhoria da comunicação com a sociedade.

Os requisitos definidos apresentam pertinência com a necessidade identificada e podem ser especificados sem restrição indevida à competitividade.

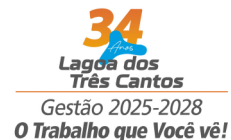




MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084



Sob o aspecto econômico, a solução também se revela viável, considerando a estimativa preliminar de mercado disponível e os benefícios administrativos esperados com a profissionalização da comunicação institucional.

A contratação tende a gerar melhor aproveitamento dos recursos humanos internos, reduzir improvisações, padronizar procedimentos e elevar a eficiência na divulgação de informações públicas, com impacto positivo sobre a qualidade dos serviços prestados à população.

O custo estimado mostra-se compatível, em análise preliminar, com a natureza continuada e especializada do objeto.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação social e publicidade institucional, por atender de modo adequado à necessidade administrativa identificada e representar alternativa mais vantajosa sob os critérios de aderência técnica, continuidade operacional, redução de riscos e apoio ao interesse público.

Recomenda-se o prosseguimento da instrução processual, com complementação da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência e definição dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 30 de abril de 2026.



Nome: Eriberto Honório
Cassel
CPF: ***.746.950-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Sergio Antonio Lasch
CPF: ***.369.560-**

Assinado com certificado digital avançado

ERIBERTO HONÓRIO CASSEL

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

